



# REGULAMENTO 2025

16ª COPA SÃO PAULO  
DE JUDÔ

**ASPIRANTES**  
(exceto Sub-13)

Registro documental  
Regulamento nº 002/2025  
Atualizado em 02/01/2025  
Homologado em 11/12/2019  
Vigência: ano de 2025



# SUMÁRIO

REGULAMENTO	03
DA PARTICIPAÇÃO	03
DA INSCRIÇÃO	04
DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO	04
DA PESAGEM	05
DA PREMIAÇÃO	06
DO TÉCNICO	06
DISPOSIÇÕES GERAIS	06



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



## REGULAMENTO

A Federação Paulista de Judô (FPJUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas na COPA SÃO PAULO DIVISÃO ASPIRANTE.

### DA PARTICIPAÇÃO

**Artigo 1º** - A COPA SÃO PAULO DE JUDÔ ASPIRANTE será realizada na forma de disputa individual, para os atletas dos sexos masculino e feminino registrados na Divisão Aspirante da Federação Paulista de Judô (somente atletas graduados até a faixa verde), pela entidade filiada ou vinculada, exceto os atletas da classe Sub-13.

**Artigo 2º** - A COPA SÃO PAULO DE JUDÔ ASPIRANTE, será aberta a todos os atletas devidamente registrados em outras Federações Estaduais. A inscrição será realizada mediante apresentação da anuência da Federação Estadual de origem.

**Artigo 3º** - Os atletas registrados na divisão Aspirante, participarão da competição em categorias de peso corporal, conforme tabela da F.P.JUDO, nas respectivas classes de faixa etária, a saber:

DIVISÃO ASPIRANTE		
MASCULINO	FEMININO	
	SUB-09	CLASSES (até a faixa verde)
	SUB-11	
	SUB-15	
	SUB-18	
	ADULTO	

Tabela I: Divisões e Classes.





# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



**Parágrafo único:** A tabela de Classes e Categorias é emitida anualmente pela FPJUDÔ, disponível em [www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br).

**Artigo 4º** - Todos os atletas campeões em suas respectivas categorias estarão classificados para o Campeonato Paulista – Fase Final de sua Classe, os classificados não poderão disputar a fase Inter Regional.

## DA INSCRIÇÃO

**Artigo 5º** - Para participar da COPA SÃO PAULO DE JUDÔ ASPIRANTE os atletas deverão ser inscritos através de entidades na Federação Paulista de Judô.

**Artigo 6º** - As inscrições deverão ser feitas pela plataforma Zempo, de acordo com a classe e categoria, determinada na Tabela da F.P.JUDÔ até o prazo fixado. Após as inscrições, as entidades receberão respectivo boleto de pagamento.

**Parágrafo único** - Não haverá limite para o número de atletas.

## DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

**Artigo 7º** - O Sistema de Apuração será condicionado ao número de participantes na Categoria:

a) Quando o número de atletas na categoria for menor ou igual a 4 (quatro): Será adotado o Sistema de Rodízio (todos contra todos) considerando os critérios abaixo:

1º - Número de vitórias;

2º - Maior somatória de pontos;

3º - Confronto direto.

**Parágrafo único:** Em caso de empate em todos os critérios, inicia-se um novo rodízio com os atletas empatados.

b) Em caso de dois atletas na classe e categoria será definido o campeão em um único combate.

c) Quando o número de atletas na Categoria for maior ou igual a 5 (cinco): Serão “reescudados” os perdedores dos “semifinalistas” que chegaram nas “quartas de final”, “cruzando” com os perdedores dos “finalistas”.





# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



**Artigo 8º** O tempo de combate será distinto para cada Classe etária, a saber:

TEMPO DE LUTA		
	MASCULINO	FEMININO
SUB-09	2 MINUTOS	
SUB-11	2 MINUTOS	
SUB-15	3 MINUTOS *	
SUB-18	3 MINUTOS *	
ADULTO	3 MINUTOS *	

Tabela II: Tempo de Luta

\* 1 minuto de Golden Score

## DA PESAGEM

**Artigo 9º** - Os atletas pesarão em roupas íntimas.

§1º os atletas com idade inferior a 18 anos são proibidos de pesar nus e assim, terão tolerância de 200g.

No local da pesagem somente será permitida a presença de:

- Dirigentes da FPJUDÔ;
- Membros da Equipe de Pesagem da FPJUDÔ;
- Os atletas chamados para a pesagem.

**Artigo 10º** - O horário da pesagem será divulgado em programação emitida pela secretária da F.P.Judô. Durante o período designado para a pesagem de sua Classe, o atleta poderá conferir o peso quantas vezes se fizer necessário.





# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



## DA PREMIAÇÃO

**Artigo 11º** - Os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares, de cada categoria, receberão as medalhas correspondentes da FPJUDÔ.

**Artigo 12º** - As Associações classificadas até o 10º. Lugar na contagem geral de pontos, receberão troféus alusivo ao evento. No caso de terminarem empatadas em número de pontos, será considerado o maior número de campeões, caso ainda continue empatada, o maior número de vice-campeões, e se ainda persistir o empate o maior número de 3os colocados. Caso ainda continuem empatados, será considerada a equipe que mais atletas inscrever na competição.

## DO TÉCNICO

**Artigo 13º** - Será permitida a presença do Técnico responsável devidamente credenciado e com a anuidade 2025 da F.P.Judô quite.

§1º É obrigatório o porte do crachá emitido pela F.P.Judô.

§2º Caso o Técnico perca ou esqueça o crachá poderá atuar no dia mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

## DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 14º** - Para todas as Classes da Divisão Aspirante é obrigatório o uso do Judogi branco, sendo facultado o Judogi azul em substituição a faixa diacrítica.

**Artigo 15º** - Tempestivamente será emitida programação da Competição, contendo:

- a) As Classes participantes;
- b) Data e Local da competição;





# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



c) Horário de pesagem, reunião de árbitros, reunião de oficiais técnicos, abertura e início dos combates;

d) demais informações relevantes.

**Artigo 16º** - Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.

**Artigo 17º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 10 de janeiro de 2025.

**Departamento Técnico da Federação Paulista de Judô**





(11) 3862-0749

(11) 3875-2565



[fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)



[www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br)

Federação Paulista de Judô  
Rua Airosa Galvão, 45 - Água Branca, São  
Paulo (SP) 05002-070 Fone  
(11) 3672-5649 – [fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)  
[www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) - @fpjudo